



PM - FOLHA Nº	2169
PROCESSO	201901010
MODALIDADE	PP
DATA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201901010

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida nº 863 – Centro – São Bernardo/MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado neste ato pelo secretário de saúde o Sr.: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA portador do RG: 23302337 e CPF: 426.251.492-72, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo/MA, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ODONTOMED – HOSPITALAR LTDA – LTDA – EPP CNPJ: 03.664.454/0001-55, estabelecida na Rua Afonso Pena nº 105 – Centro – São Luis/MA, neste ato representada pelo Senhor: Jhony Helder Cunha Barros, CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 99103098-2-SEJUS-MA CPF N.º 005.303.583-60, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de Material Hospitalar, Odontológico e Instrumental para atender a Secretaria de saúde do Município de São Bernardo - MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

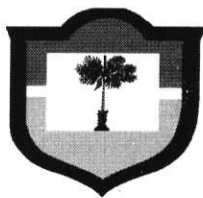
1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PM - FOLHA Nº 2170
PROCESSO 201901010
MODALIDADE PP
VISTO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A SECRETARIA/ÓRGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de Sa; Secretaria Municipal de Administração; **4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ODONTOMED

ITEM	DESCRIÇÃO – MATERIAL HOSPITALAR	MARCA	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
04	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
12	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	SANTA CRUZ	LTR	1300	R\$ 7,30	R\$ 9.490,00
13	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1.000ML	SANTA CRUZ	LTR	400	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
14	ALCOOL GEL 500G	SANTA CRUZ	FRA	1200	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	NATHY	RL	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	NATHY	RL	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	NATHY	RL	1000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
33	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	NEVE	DUZ	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
34	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	NEVE	DUZ	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
35	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	NEVE	DUZ	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
36	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	NEVE	DUZ	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
37	ATADURA GESSADA 10CM	CREMER	UND	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00



PM - FOLHA Nº 2171
PROCESSO 201901010
MODALIDADE PP
VISTO: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

53	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	MARCK MED	UND	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
54	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	MARCK MED	UND	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
55	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	MARCK MED	UND	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
57	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	SOLIDOR	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
58	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	LABOR	UND	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
59	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	CREMER	PCT	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
70	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	DESCARPACK	UND	1200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
71	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
72	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
73	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
74	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
75	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
76	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
77	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
78	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18	DESCARPACK	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
83	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	BIOFLORENCE	UND	35	R\$ 329,00	R\$ 11.515,00
84	COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO	DESCARPACK	UND	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
85	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARPACK	UND	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
99	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	RIOQUIMICA	LITRO	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
100	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	DESCARPACK	UND	4.000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
101	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 C/EXTENSAO	DESCARPACK	UND	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
102	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO	DESCARPACK	UND	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
103	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 S/EXTENSAO	DESCARPACK	UND	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
114	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M	CRAL	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
115	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P	CRAL	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
116	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN GRANDE	CRAL	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
145	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CXA	40	R\$ 149,60	R\$ 5.984,00
152	FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
153	FIO POLYPROPILENO Nº 2-0	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00